Resolução nº 57

O Snr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo 1º É-lhe concedido 60 dias de licença ao vereador Alcidio Zanoto, a contar desta data, 6 de Maio de 1952.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 6 de Maio de 1952

Carlos Schramm
Presidente

Sadis Vaz
1º Secretário

Licacio de Oliveira
2º Secretário